

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Creche

CNPJ: 33.040.240/0001-79

**Professor Pedro Cia** 

Professor redications of the Convenience of the Con ADITIVO N.º

Vigência do Plano de Trabalho: Início:01/07/2024 Término: 30/06/2025

# PLANO DE TRABALHO CADASTRO DO CONSELHO DE ESCOLA - ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA					
NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Creche Professor Pedro Cia CNPJ: 33.040.240/0001-79					
ENDEREÇO: Avenida Tibiriçá, 500					
l — a remain a 1/1 II The second		MUNIC	CÍPIO: SANTO É	CEP: 09111-090	
DDD: 11	<b>TELEFONE:</b> 4458-0070		E-MAIL: cpedrocia@santoandre.sp.gov.br		

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSELHO DE ESCOLA						
NOME DO REPRESENTANTE:			<b>CPF:</b> 300.6	<b>CPF:</b> 300.625.778-24		
Tatiane Aparecida de Souza				ÓBCÃO E	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	
N.º DA IDENTIDADE:			SSP/SP			
30.333.657-2						
ENDEREÇO:				COMPLEMENTO: Ap. 51		
Alameda São Caetano, 1578				OFD: 00070 210		
BAIRRO: Campestre MUNIC		MUNICIF	PIO: Santo André	UF: SP	CEP: 09070-210	
DDD: 11	TELEFONE: 4458-0070 E-MAIL: cpe		E-MAIL: cpedrocia@	@santoandre.sp.gov.br		
CARGO NA ENTIDADE: Presidente da Diretoria Executiva				PERÍODO DO MANDATO: 07/10/2023 a 06/10/2025		



NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Creche
Professor Pedro Cia

CNPJ:

CNPJ: **33.040.240/0001-79** 

CONVÊNIO N.º 101/2021 ADITIVO N.º 1/2 / 2024

Vigência do Plano de Trabalho: Início:01/07/2024 Término: 30/06/2025

## PLANO DE TRABALHO OBJETIVOS ESPECÍFICOS, METAS E RESULTADOS - ANEXO II

OBJETIVOS E METAS QUALITATIVAS A SEREM ATINGIDAS	O objeto deste convênio é a gestão e acompanhamento de recursos financeiros a serem repassad pelo MUNICÍPIO, para viabilizar e implementar Projetos Político-Pedagógicos elaborados pela unida escolar, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para implementação da Gestão Democrática da Educação.  Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados no atendimento de despesas q beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei nº 9.669 de 16 de at de 2015 e o Decreto Municipal n.º 16.314/12 de 17 de agosto de 2012 e alterações posteriores.  Os valores repassados, conforme descrito abaixo, serão válidos durante a vigência do preser convênio.  Valor fixo (R\$ 5.500,00) + Valores per capita trimestral:  Creche: Integral R\$ 21,00 - EMEI: Integral R\$ 21,00 - EMEIEFs Integral (E.I, E.F e EJA): R\$ 12,00 Creche: Semi R\$ 12,00 - EMEI: Semi R\$ 12,00 - EMEIEFs Semi (E.I, E.F e EJA): R\$ 8,00		
ATIVIDADES	<ul> <li>Melhorar a infraestrutura física e pedagógica, favorecendo:</li> <li>As condições de aprendizagem dos alunos;</li> <li>A organização e bom funcionamento da unidade escolar;</li> <li>O fortalecimento da participação social e de autogestão com base nos preceitos da gestão democrática.</li> </ul>		
RESULTADOS	Como resultados podemos destacar o envolvimento dos participantes no desenvolvimento do trabalho, bem com a proposição do incentivo à participação de toda comunidade escolar, aprovação do Conselho de Escola e a apresentação da prestação de contas.		

# META QUANTITATIVA - NÚMERO DE ATENDIMENTO - CONFORME A CAPACIDADE

N.º de crianças atendidas:	Integral	Sem
Berçário	72	124
Educação Infantil		
EMEIEF (Ed. Infantil, E. Fundamental e EJA):		
N.º de crianças atendidas:	Integral	Semi
Educação Infantil		
Ensino fundamental		
EJA	-	
	1	
CPFP:		
N.º de jovens e adultos atendidos:	Integral	Semi



CRECHE:



NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Creche
Professor Pedro Cia

CNPJ: 33.040.240/0001-79

CONVÊNIO N.º 101/2021 ADITIVO N.º //3 / 2029 Vigência do Plano de Trabalho: Início:01/07/2024 Término: 30/06/2025

## PLANO DE TRABALHO DESCRIÇÕES DAS AÇÕES - ANEXO III

### DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

- Aquisição de materiais de expediente para secretaria e sala de aula;
- Aquisição de materiais para primeiros socorros;
- Aquisição de peças para conserto de equipamentos: eletrodomésticos, eletroeletrônicos e informática;
- Aquisição de materiais para manutenção do prédio escolar;
- Aquisição de materiais para desenvolvimento dos projetos pedagógicos vinculados ao PPP;
- Aquisição de persianas, toldos, cortinas e tecidos e acessórios para cortinas;
- Aquisição de materiais de limpeza e higiene;
- Aquisição e/ou confecção forro e divisória de vidro/ acrílico/ gesso;
- Aquisição de termômetro digital, infravermelho;
- Aquisição de caixas organizadoras;
- Aquisição de livros infantis e pedagógicos; jogos e brinquedos pedagógicos;
- Aquisição de softwares e filmes pedagógicos; acessórios de informática, tonner e tinta de impressora;
- Aquisição de artigos para festividades; araras, fantasias, becas para formatura, que ficarão na escola;
- Aquisição de elemento filtrante;
- Aquisição de utensílios para cozinha e outros ambientes da escola;
- Aquisição de materiais para aulas de atividades físicas;
- Aquisição de materiais de consumo para marcenaria, chaveiro, hidráulica, elétrica, serralheria, tapeçaria, vidraçaria, acessibilidade, segurança, infraestrutura, foto;
- Aquisição de ferramentas, vidros, espelhos, tintas;
- Aquisição de armarinhos diversos;
- Aquisição de materiais para segurança; alarme de sensor de presença;
- Aquisição de brinquedos para parque;
- Aquisição de materiais esportivos;
- Outros materiais de consumo;
- Aquisição e instalação de cercado de madeira/ plástico para áreas internas e externas;
- Conserto, instalação e manutenção de eletrodomésticos, equipamentos eletroeletrônicos e de informática da Unidade Escolar;
- Serviço de recarga de extintor;
- Serviço de instalação, confecção, manutenção e conserto de marcenaria, hidráulica, tapeçaria, vidraçaria, pintura, serralheria, elétrica, acessibilidade e infraestrutura na Unidade Escolar;
- Manutenção, montagem e instalação de mobiliário;
- Serviços de chaveiro, adesivos e placas de sinalização, confecção de carimbo; revelação de fotografias e impressões banners/ grandes formatos;
- Contratação de ingressos (teatro, exposição cultural, cinema, entre outros), shows, teatro; palhaços, mágicos e outras apresentações artísticas;
- Locação de brinquedos para festividades;
- Serviço de instalação, confecção, manutenção e conserto de persianas, toldos e cortinas;
- Locação de ônibus; pedágio; correspondências; estacionamento;



NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Creche

**Professor Pedro Cia** 

CNPJ: **33.040.240/0001-79** 

CONVÊNIO N.º 101/2021

ADITIVO N.º

Vigência do Plano de Trabalho: Início:01/07/2024 Término: 30/06/2025

## PLANO DE TRABALHO DESCRIÇÕES DAS AÇÕES – ANEXO III – FOLHA 02

- Serviço de retiradas de colmeias e outros insetos;
- Outros serviços de instalação, confecção, manutenção e conserto;
- Cadeiras de polipropileno ou plástico.
- Tarifas Bancárias (autorizado pelo Decreto nº 16.994 de 06/12/2017).

### NÃO ESTÃO CONTEMPLADAS AS SEGUINTES DESPESAS

- Aguisição de bens patrimoniais;
- Alimentos:
- Presentes, brindes, lembrancinhas e correlatas a esse segmento;
- Realização de despesas a título de taxa ou comissão de administração, de gerência ou similar;
- Manutenção de veículos;
- Cestas básicas para funcionários;
- Flores para festividades;
- Serviços cartoriais;
- Assinaturas de jornais e revistas;
- Honorários advocatícios;
- Palestras:
- Realização de despesas com multas, juros ou correção monetária inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo, taxas e impostos;
- Outras despesas não previstas no convênio e no plano de trabalho não relacionadas com o objeto do convênio.





NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Creche
Professor Pedro Cia

CONVÊNIO N.º101/2021
ADITIVO N.º

(13/2024 Vigência do Plano de Trabalho:
Início:01/07/2024 Término: 30/06/2025

# PLANO DE TRABALHO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO -ANEXO IV

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	3° trimestre (jul/ago/set)	4º trimestre (out/nov/dez)	1º trimestre (jan/fev/mar)	2º trimestre (abr/mai/jun)
Gestão de recursos financeiros repassados pelo Município, para viabilizar e implementar Projetos Político-Pedagógicos elaborados pela unidade escolar, conforme número de atendimento de crianças, jovens e adultos constante no Anexo II	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
TOTAL GERAL ANUAL:	R\$ 34.000,00			

Data 26/04/2024	ERICA AP. FERREIRA DA SILVA Secretária de Educação	Ass.:	
	Tatiane Aparecida de Souza Presidente da Diretoria Executiva do Conselho	Ass.: fatian poststreeps	

